

ACÓRDÃO Nº 1625/2016 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 021.439/2012-5.
2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Crisélia de Fátima Vieira Dutra (185.577.324-49); Fundação Rubens Dutra Segundo (01.627.117/0001-62).
4. Entidade: Fundo Nacional de Saúde.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB).
8. Representação legal: Enriquimar Dutra da Silva (OAB/PB 2.605) e Romilton Dutra Diniz (OAB/PB 4.583).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por Crisélia de Fátima Vieira Dutra e Fundação Rubens Dutra Segundo contra o Acórdão 7.601/2015-TCU-1ª Câmara, que, em sede de tomada de contas especial face à não aprovação da prestação de contas dos recursos federais repassados por conta do convênio 3.001/2000, rejeitou suas alegações de defesa e, dentre outras deliberações, imputou-lhes débito solidário no valor histórico de R\$ 88.000,00 e aplicou multa individual no valor de R\$ 20.000,00 aos recorrentes,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, tornando insubsistente o item 9.2 do Acórdão 7.601/2015-TCU-1ª Câmara;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e ao Fundo Nacional de Saúde.

10. Ata nº 5/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1625-05/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral